



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES  
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO  
SECRETARIA DO PROGRAMA

## **EDITAL POET Nº 01/2020 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO 2020**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – POET, da Universidade Federal do Ceará – UFC, torna público o edital de Atribuição de bolsas de mestrado (FUNCAP e CAPES – DS) para os estudantes regularmente matriculados no programa. Este certame tem por objetivo realizar uma ordem de classificação dos interessados em obter uma bolsa CAPES – DS ou FUNCAP que se enquadrem nos critérios definidos por este edital. As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação e seguirão os critérios abaixo detalhados.

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. A vigência deste Edital é de 03 junho de 2020 a 02 de junho de 2021.
2. A disponibilidade das bolsas de que trata este edital está condicionada à demanda das agências de fomento CAPES e FUNCAP.
3. O Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução possui quotas de bolsas de formação acadêmica, modalidade Mestrado, das referidas agências de fomento. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a classificação e seguirão o fluxo de defesa e de conclusão do período de vigência.
4. Ressalte-se que a classificação não acarreta na implementação das referidas bolsas.
5. Os alunos bolsistas deverão atender às condições e requisitos estabelecidos pelas agências financiadoras anteriormente mencionadas e pelas condições previstas neste edital.
6. Os alunos bolsistas deverão residir na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), apresentando comprovante de residência.
7. A bolsa terá duração de até 24 meses ou até a defesa, obedecendo os prazos estabelecidos pela PRPPG, desde que o bolsista cumpra com as exigências estabelecidas pelas agências de fomento, por este edital e pelas condições previstas no relatório anual de manutenção de bolsas.
8. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento se as exigências das agências de fomento e deste edital não forem seguidas.

### **DAS INSCRIÇÕES**

9. O período de inscrição será das 00h00 do dia 30 de maio de 2020 até às 23h59 do dia 03 de junho de 2020.

POET - Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 - poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES  
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO  
SECRETARIA DO PROGRAMA

10. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução desde que não mantenham vínculo empregatício com instituições públicas ou privadas, salvo em caso de afastamento de servidor público devidamente comprovado. Neste último caso, deverá ser anexada à documentação a portaria de afastamento do servidor.

11. Os documentos obrigatórios para a homologação da inscrição são os seguintes:

- Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2020 (Anexo I);
- Tabela de Pontuação do Lattes preenchida (Anexo II);
- Comprovantes de pontuação do Lattes;
- Comprovante de residência na Região Metropolitana de Fortaleza (serão aceitos: conta de luz, água, telefone, internet, contrato de aluguel ou declaração de residência devidamente assinado pelo proprietário);
- Em caso de servidor público, portaria de afastamento.

12. A inscrição no processo de atribuição de bolsas da POET será realizada apenas pelo e-mail [poet@ufc.br](mailto:poet@ufc.br) e inclui as seguintes etapas obrigatórias:

1ª Etapa: Preencher o Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2020 (Anexo I) e a Tabela de Pontuação do Lattes (Anexo II).

2ª Etapa: Salvar o comprovante de residência da Região Metropolitana de Fortaleza e os comprovantes de pontuação do Lattes (referentes ao Anexo II), cada documento em um arquivo separado, e nomeá-los como “Comprovante de residência” e “Comprovante de pontuação + Nome do produto” (exemplo: comprovante de pontuação especialização) respectivamente.

3ª Etapa: Enviar, em um único e-mail, todos os documentos referidos nas primeira e segunda etapas obrigatórias de inscrição acrescido da portaria de afastamento de servidor público (quando for o caso) para o e-mail [poet@ufc.br](mailto:poet@ufc.br). A mensagem deve conter no campo Assunto “Bolsas POET 2020”.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES  
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO  
SECRETARIA DO PROGRAMA

13. Os candidatos responsabilizam-se pela integridade dos arquivos enviados em anexo.

### **DA SELEÇÃO**

14. O processo seletivo para atribuição de bolsas é feito pela Comissão de Bolsas e é válido por 1 (um) ano. Os candidatos classificados, mas não contemplados, poderão ser chamados em caso de impedimento ou desistência.

15. A Comissão de Bolsas, sob presidência da coordenadora da POET, é composta pela coordenadora, vice-coordenador, representante docente e representante discente.

16. A Comissão de Bolsas homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem com as exigências estabelecidas nos itens 11 e 12 deste Edital.

17. A classificação dos candidatos será em ordem crescente calculada a partir da pontuação obtida na Tabela de Pontuação do Lattes. Somente será considerada a pontuação na referida tabela dos itens que apresentarem seus respectivos comprovantes.

18. Em caso de empate, o critério a ser aplicado para desempate será a pontuação obtida pelos candidatos na soma dos seguintes produtos: artigos e resenhas em periódicos, na produção de livros em texto integral e em capítulos de livros.

### **DO RESULTADO**

19. Todas as etapas previstas neste Edital serão divulgadas no site [www.ppgpoet.ufc.br](http://www.ppgpoet.ufc.br).

20. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a ordem classificatória proveniente deste processo seletivo e mediante a disponibilidade de quotas de bolsa da POET referido no item 3 do presente edital. Uma vez convocado, o interessado terá até 24 horas para manifestar interesse em receber a bolsa. Não havendo manifestação de interesse do convocado ou em caso de descumprimento dos critérios deste edital, será convocado o próximo nome da lista de classificados.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

21. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, estar regularmente matriculado e não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

22. Caberá ao bolsista ater-se às exigências de manutenção de bolsa previstas neste edital bem como aquelas previstas pela agência de fomento da respectiva bolsa.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES  
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO  
SECRETARIA DO PROGRAMA

23. Os bolsistas deverão dar suporte ao Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução quando da realização de eventos, bancas (de defesa e de qualificação) e outras atividades desenvolvidas que necessitem do auxílio dos bolsistas, tais como auxílio à secretaria e coordenação da POET, suporte a professores visitantes, pós-doutorandos, dentre outras tarefas.

24. De modo a garantir a manutenção da bolsa, o bolsista deverá cumprir com as seguintes atividades:

- Participar como ouvinte e auxiliar na organização dos eventos da POET;
- Participar das bancas de defesa da POET;
- Participar de, ao menos, 1 (um) evento externo ao programa por ano;
- Participar com apresentação de trabalho nos Seminários Acadêmicos de Pesquisa da POET;
- Publicar 1 (um) artigo ou 1 (uma) resenha ou 1 (uma) tradução em periódico com Qualis por ano.

25. As atividades descritas no item anterior serão apresentadas pelo bolsista anualmente através dos respectivos documentos comprobatórios e relatórios disponibilizados pelo programa, os quais passarão por análise e homologação da Comissão de Bolsas.

26. O não-cumprimento das atividades elencadas nos itens 24 e 25 deverá ser justificado pelo bolsista mediante requerimento, que será analisado pela Comissão de Bolsas. A ausência de justificativas em tais casos ocasionará o cancelamento da bolsa.

## CRONOGRAMA

ETAPA	DIA
Divulgação do edital	29/05/2020
Vigência do edital	03/06/2020 a 02/06/2021
Período de inscrições	Das 00h00 do dia 30/05/2020 às 23h59 do dia 03/06/2020 pelo e-mail <a href="mailto:poet@ufc.br">poet@ufc.br</a>



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES  
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO  
SECRETARIA DO PROGRAMA

Divulgação da homologação das inscrições	04/06/2020
Resultado preliminar da classificação	04/06/2020
Recebimento de recurso	05 e 06/06/2020
Resultado final da classificação	08/06/2020
Chamada dos(das) classificados(as) para implementação de bolsa	08/06/2020

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os recursos devem ser encaminhados por e-mail à presidente da Comissão de Bolsas. O interessado deve expor o(s) motivo(s) do recurso à Comissão de bolsas e fundamentá-lo de acordo com o presente edital. O recurso deverá ser enviado por e-mail para [poet@ufc.br](mailto:poet@ufc.br) conforme os prazos estabelecidos neste edital. Os recursos que não atendam às referidas especificações não serão considerados.
- Serão consideradas as produções referentes anos de 2017, 2018, 2019 e 2020
- Serão consideradas as publicações e/ou cartas de aceite de periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN.
- Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão de Bolsas.

Fortaleza, 29 de maio de 2020

Luana Ferreira de Freitas  
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa  
de Pós-graduação em Estudos da Tradução